



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL 004/2023  
PROCESSO SELETIVO À PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FILOSOFIA  
CURSO: DOUTORADO EM FILOSOFIA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2024  
Semestre: 1º  
Coordenador do Programa: Profº Dr. Ricardo Corrêa de Araújo  
Data do edital: 23 de agosto de 2023

Período de inscrições: 24 de agosto a 17 de novembro de 2023  
Vagas: 10

Vagas: 10 (vagas), sendo 05 para ampla concorrência e 05 para candidato(a)s optantes, conforme o “Regulamento das ações afirmativas do PPGFIL”.

Resultado parcial dos pedidos de inscrição: 18 de novembro de 2023

Prazo para recursos: 21 de novembro de 2023

Resultado final dos pedidos de inscrição: 22 de novembro de 2023

Resultado parcial da avaliação do Projeto de Pesquisa: 27 de novembro de 2023 (será publicado no site do Programa)

Prazo para recursos: 28 de novembro de 2023

Resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa: 29 de novembro de 2023 (será publicado no site do Programa)

Prova de proficiência em língua alemã: 04 de dezembro de 2023 às 9 horas

Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas: 04 de dezembro de 2023

Resultado parcial: 05 de dezembro de 2023

Prazo para recursos: 07 de dezembro de 2023

Resultado final das provas/comprovações de proficiência: 08 de dezembro de 2023

Arguição dos projetos: 11 e 12 de dezembro de 2023

Resultado parcial da arguição dos projetos: 13 de dezembro de 2023

Prazo para recursos: 15 de dezembro de 2023

Resultado final das arguições: 16 de dezembro de 2023

Resultado final da seleção: 16 de dezembro de 2023

Período de matrícula: a ser divulgado

Início das aulas: a ser divulgado

Contato:

e-mail: [doutoradoppfil2024@gmail.com](mailto:doutoradoppfil2024@gmail.com)

Vitória – ES, 24 de agosto de 2023.  
Profº Dr. Ricardo Corrêa de Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## 1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo regido pelo Edital 002/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGFIL, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 04 (quatro) na CAPES, possui 1 área de concentração denominada Filosofia e tem por objetivo aprimorar a formação teórica de diplomados em cursos de graduação plena. Visa, assim, qualificar com o Grau de Doutor pesquisadores e docentes em Filosofia, especificamente no âmbito de sua área de concentração e das linhas de pesquisa do programa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

1.3 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), em Reunião Ordinária do dia 14/09/2022, e é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa.

## 2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

## 3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Doutorado em Filosofia **dez vagas**, distribuídas entre as 2 linhas de pesquisa do Programa, sendo 05 vagas destinadas à ampla concorrência e 05 vagas reservadas para candidato(a)s optantes, conforme o “Regulamento das ações afirmativas do PPGFIL”.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

## 4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: 24 de agosto a 17 de novembro de 2023.

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo PDF, por e-mail, para o endereço [doutoradoppqfil2024@gmail.com](mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com), até a data-limite para inscrição: 17/11/2023.

4.3 Documentação exigida:

Para se inscrever à seleção do Curso de Doutorado em Filosofia, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, escaneados e enviados em arquivo PDF por e-mail:

a) ficha de inscrição

([https://secretaria.cchn.ufes.br/sites/secretaria.cchn.ufes.br/files/field/anexo/ficha\\_de\\_inscricao\\_sip.pdf#overlay-context=formularios](https://secretaria.cchn.ufes.br/sites/secretaria.cchn.ufes.br/files/field/anexo/ficha_de_inscricao_sip.pdf#overlay-context=formularios)), que deverá ser impressa, preenchida e escaneada;

b) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNM (Registro Nacional Migratório) ou documento similar;

c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

d) cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;

e) cópia do Histórico Escolar de de Mestrado;

f) currículo atualizado no formato da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

g) projeto de pesquisa no formato PDF, elaborado em conformidade ao Anexo I deste Edital. A descrição dos docentes que compõem a área de concentração em Filosofia está no Anexo II. A não entrega do projeto de pesquisa acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

h) Todo(a)s o(a)s candidato(a)s optantes pelas cinco (05) vagas reservadas previstas no “Regulamento das ações afirmativas do PPGFIL” deverão preencher e enviar o anexo I do referido Regulamento, acompanhado de todos os comprovantes de que se enquadram em cada um dos indicadores mencionados no Art. 3º, 1 a 8, do referido Regulamento, bem como preencher e enviar os anexos II a V, quando for o caso.

4.4 Aos(as) candidatos(as) com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar ao e-mail [doutoradoppqfil2024@gmail.com](mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com), no ato da inscrição, a solicitação das condições especiais e necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.5 O deferimento do pedido de inscrição será feito pela Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação apresentada. O resultado será divulgado no dia 18/11/2023, a partir das 18 horas, no site <http://www.filosofia.ufes.br/>

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições,

que obedeça ao prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação, a decisão quanto ao recurso será divulgada no dia 22/11/2023, no site do Programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGFIL do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPGFIL, do recebimento da documentação exigida no item 4.3.

4.12 O PPGFIL não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

## **5. Do Processo Seletivo**

O Processo de Seleção consta das seguintes Etapas:

**5.1. Primeira Etapa:** Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção. Apenas os candidatos dos projetos aprovados seguirão para as próximas etapas.

5.2. Critérios de Avaliação da primeira etapa: 1) Adequação plena do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como ao perfil e às pesquisas do orientador indicado. 2) Coerência e pertinência do projeto apresentado do ponto de vista formal e teórico. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos projetos encontram-se no Anexo I.

Divulgação dos resultados parciais da 1ª etapa: 27/11/2023, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

**5.3. Segunda Etapa:** Segunda Etapa: prova de proficiência em Língua Estrangeira, de caráter eliminatório, diversa daquela em que o candidato foi aprovado em sua seleção de Mestrado. Em nenhuma hipótese serão aceitos certificados de línguas estrangeiras que não sejam para o inglês, francês, italiano, espanhol, grego, latim alemão, ou, no caso de candidato estrangeiro, português.

5.4. Obs.: Para fins de dispensa da prova de proficiência na **segunda etapa** do

Processo Seletivo, serão aceitos como comprovação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira os seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP –Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE-First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);

b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;

d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.

e) Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas/CCHN/UFES para as línguas inglesa, francesa, italiana ou espanhola, com nota mínima 6,0 (seis). Os (as) candidatos (as) que fizerem a prova de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES poderão comprovar sua aprovação até o dia 04/12/2023, impreterivelmente, podendo assim participar da 3ª Etapa sob essa condição: <http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>. Serão também aceitos exames emitidos por outra instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo MEC que indiquem boa leitura instrumental de textos nas línguas estrangeiras mencionadas acima (nível B1 ou equivalente), assim como em grego ou latim, além dos certificados anteriormente mencionados.

5.5. O PPGFIL aplicará uma prova para os candidatos que, exclusivamente na língua alemã, não comprovarem a proficiência conforme descrito no parágrafo supra, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente nessa língua. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão textual do candidato/a, ou seja, se este/esta demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

5.6. Para os alunos estrangeiros a sua língua materna será considerada como a primeira língua, sendo exigidos dois certificados de proficiência dentre as seguintes línguas: inglês, francês, italiano, alemão, espanhol, grego, latim ou português, conforme as especificações do item 5.4, incluindo a opção CELPE-Bras (intermediário ou superior)

5.7. Esses certificados deverão ser escaneados e enviados, após a homologação dos resultados da primeira etapa deste processo seletivo, através do e-mail [doutoradoppfil2024@gmail.com](mailto:doutoradoppfil2024@gmail.com), até o dia 04/12/2023.

5.7.1 A data do exame em língua alemã, àqueles que fizerem opção por essa língua será o dia 04/12/2023, das 9h às 13h, presencialmente, em lugar a ser divulgado na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

5.7.2 A divulgação dos resultados parciais da 2ª Etapa ocorrerá em 05/12/2023, às 18h, sendo que o resultado estará disponível *online* na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>

**5.8. Terceira Etapa:** Haverá arguição do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção, podendo participar da arguição o(a) possível orientador(a) indicado(a). Nela, o candidato será arguido a respeito de seu projeto de pesquisa e a nota será atribuída pela Comissão de Seleção. A arguição receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

5.9. Critérios de Avaliação da terceira etapa: 1) Coerência na argumentação das ideias, tanto em relação à envergadura, profundidade e originalidade teóricas do Projeto, incluindo um consistente referencial teórico que fundamente adequadamente a proposta de pesquisa. 2) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Doutorado.

5.10. Data das arguições dos projetos: 11/12/2023 e 12/12/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme horário a ser estabelecido pela Comissão de Seleção por meio de escala de horários, e divulgado pelo site <http://www.filosofia.ufes.br> junto com o resultado da segunda etapa. As arguições serão realizadas presencialmente ou por videoconferência e serão obrigatoriamente gravadas.

5.10.1 A divulgação dos resultados da 3ª Etapa ocorrerá em 13/12/2023, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

5.11. Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, ou se apresentar com atraso superior a 10 (dez) minutos do horário estabelecido ou não apresentar Documento de Identidade.

#### **5.12. Recursos e resultados:**

Será garantido ao candidato o acesso à sua prova de proficiência de língua alemã. O prazo de possíveis recursos para cada etapa, exclusivamente por e-mail, é de 48 horas a partir da publicação do resultado. A Comissão de Seleção julgará os recursos. A classificação final dos candidatos é obtida por meio da nota da terceira etapa (arguição do projeto). Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, o candidato com maior idade terá precedência.

5.12.1 A listagem com o resultado final dos aprovados no Processo Seletivo será publicada até o dia 16/12/2023 no site <http://www.filosofia.ufes.br>

## **6. Do Cronograma**

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Observações</b>
Inscrições	24/08/2023 a 17/11/2023	Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:doutoradoppfil2024@gmail.com">doutoradoppfil2024@gmail.com</a>	
Resultado parcial da homologação das inscrições	18/11/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br">http://www.filosofia.ufes.br</a>	
Prazo para recurso	Até 21/11/2023		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail

			<a href="mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com">doutoradoppqfil2024@gmail.com</a>
Resultado final da homologação das inscrições	22/11/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Resultado parcial da avaliação do projeto de pesquisa	27/11/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	Até 28/11/2023		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail <a href="mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com">doutoradoppqfil2024@gmail.com</a>
Resultado final da avaliação do projeto de pesquisa	29/11/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Prova de proficiência em língua alemã	04/12/2023 das 9h às 13h (horário de Brasília)	As instruções para a realização da prova de língua alemã serão disponibilizadas pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas	04/12/2023	Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com">doutoradoppqfil2024@gmail.com</a>	
Resultado parcial da prova e da comprovação de proficiência em língua estrangeira	05/12/2023 às 18h	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	Até 07/12/2023		Os pedidos de vistas das provas e eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail <a href="mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com">doutoradoppqfil2024@gmail.com</a>
Resultado final da prova e da comprovação de proficiência em língua estrangeira	08/12/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Arguição dos projetos	11/12/2023 e 12/12/2023, das 8h às 12h (horário de Brasília)	As arguições serão por videoconferência, conforme escala de horários a ser definida pela Comissão de Seleção. A escala e as instruções para participação serão disponibilizadas, junto com o resultado da segunda etapa, pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Resultado parcial da avaliação e arguição dos projetos	13/12/2023 às 18h	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Prazo para recurso	Até 15/12/2023		Eventuais recursos devem ser apresentados pelo candidato através do e-mail <a href="mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com">doutoradoppqfil2024@gmail.com</a>
Resultado final da avaliação e arguição dos projetos	16/12/2023	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Divulgação da classificação final	16/12/2023 às 18h	Pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	
Matrícula	Período a ser divulgado pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) <a href="http://secretaria.chn.ufes.br/">http://secretaria.chn.ufes.br/</a>	

Início das aulas	A ser divulgado pelo site <a href="http://www.filosofia.ufes.br/">http://www.filosofia.ufes.br/</a>	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) <a href="http://secretaria.cchn.ufes.br/">http://secretaria.cchn.ufes.br/</a>	
------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

6.1 Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail

## 7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet que porventura dificultem ou inviabilizem a realização de qualquer etapa prevista neste Edital.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, informando quaisquer mudanças através do e-mail [doutoradoppqfil2024@gmail.com](mailto:doutoradoppqfil2024@gmail.com) enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

## **8. Anexos**

### **ANEXO I: Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa**

O projeto deve considerar obrigatoriamente as Linhas de Pesquisa do Programa, bem como o perfil de pesquisa do orientador indicado (linhas: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea). Deverá ser apresentado, sob formato PDF, no prazo estabelecido neste edital, e deverá ter, no máximo, 15 páginas (escritas em espaço 1,5; fonte sugerida: Times New Roman, corpo 12), de acordo com as normas da ABNT, com os seguintes itens:

- a) identificação (autor, título, e o nome do orientador indicado para possível orientação;
- b) problemática filosófica com a respectiva tese explicitamente formulada;
- c) objetivos;
- d) desenvolvimento teórico do tema (elaboração de adequada e rigorosa fundamentação teórica das hipóteses de trabalho, a fim de exprimir a envergadura, a profundidade e a originalidade teóricas da pesquisa, com base na bibliografia apresentada);
- e) justificativa (defesa da pertinência do tema como pesquisa de tese de doutorado em filosofia, compatível com as linhas de pesquisa do PPGFIL e com o perfil de pesquisa do orientador indicado);
- f) plano de trabalho (descrição sumária dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização);
- g) referências bibliográficas (com todos os textos citados no projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento da tese);
- h) Data e assinatura.

**ANEXO II: Quadro de professores permanentes e colaboradores disponíveis para orientação, com a indicação de temas e autores de interesse, além da Linha(s) de Pesquisa vinculado(s):**

#### **ALDO DINUCCI**

Temas: Filosofia Antiga e filosofia helenística

Autores: autores da filosofia antiga e helenística

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

### **BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI**

Temas: Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica, com enfoque na terceira geração e a obra de Axel Honneth. Historicidade e moralidade dos Direitos Humanos. Filosofia de Migração Contemporânea.

Autores: Theodor Adorno, Marx Horkheimer, Walter Benjamin, Axel Honneth, Nancy Fraser, Judith Butler e Donatella Di Cesare.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

### **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**

Temas: Crítica da cultura e crítica da modernidade; aspectos filosóficos do Direito e das instituições jurídicas; Filosofia Política Contemporânea.

Autores: Giorgio Agamben, Achille Mbembe, Hannah Arendt, Michel Foucault.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

### **JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS**

Temas: Ética e Política no pensamento medieval; Fenomenologia, Ontologia e Hermenêutica; Estratégias contemporâneas de apropriação das filosofias antiga e medieval.

Autores: Agostinho, Tomás de Aquino, Guilherme de Ockham, Edmund Husserl, Martin Heidegger, Paul Ricoeur, John Finnis.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **JORGE LUIZ VIESENTEINER**

Temas: Ética, Metaética, Filosofia das emoções, Subjetividade e Linguagem, Crítica à cultura, Filosofia alemã, Literatura alemã e russa.

Autores: F. Nietzsche, S. A. Kierkegaard, A. Schopenhauer, I. Kant, G. Deleuze, autores do debate metaético contemporâneo e autores do debate contemporâneo em Filosofia das Emoções.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

### **JOSÉ RENATO SALATIEL**

Temas: Epistemologia analítica, Lógica e Filosofia da lógica.

Autores: nenhum em específico.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

### **LUCIO VAZ**

Temas: Ética, bioética, morte, suicídio e martírio.

Autores: sem restrições prévias, desde que dentro dos temas acima.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política."

### **MARCELO MARTINS BARREIRA**

Tema: Mística e Subjetividade.

Autores/as: Em aberto, na condição de uma abordagem pós-metafísica da temática.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **MARCO RAMPAZZO BAZZAN**

Temas: Filosofia clássica alemã, Interações das filosofias alemã e francesa (XVIII-XX) no contexto europeu e latino-americano, História dos conceitos, História da filosofia política moderna e contemporânea, Marxismos, Educação Popular. Socialismos Africanos.

Autores: Clássicos da filosofia política moderna (de Maquiavel a Hegel), Louis Althusser, Johann Gottlieb Fichte, Michel Foucault, Frantz Fanon, Paulo Freire, Felix Guattari e Gilles Deleuze, Reinhart Koselleck, Karl Marx, Jean-Jacques Rousseau, Carl Schmitt.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **MARIA CRISTINA CARDOSO LONGO DIAS**

Temas: Ética e Filosofia Política, opressões de classe, raça e sexo, utilitarismo, marxismo, feminismo e filosofia brasileira.

Autores e autoras: Marx, Silvia Federici, Angela Davis, bell hooks, Heleieth Saffioti, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Jeremy Bentham, John Stuart Mill, Ailton Krenak, Alexandra Kollontai, Darcy Ribeiro e Djamila Ribeiro.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

### **RICARDO CORRÊA DE ARAUJO**

Temas: Filosofia política contemporânea, especialmente as teorias da justiça e as relações entre Filosofia, liberalismo e democracia, bem como questões e problemas típicos destes últimos, tais como justificação e legitimidade políticas, tolerância, perfeccionismo e (in)justiça racial.

Autores: Filosofia política anglófona contemporânea.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

### **THANA MARA DE SOUZA**

Temas: Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea, Filosofia e Psicanálise, Filosofia e Gênero.

Autores: Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Merleau-Ponty, Albert Camus e pensadores diretamente influenciados pelos anteriores.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea

### **WANDER DE PAULA**

Temas: Subjetividade; Ética; Filosofia Alemã do século XIX e suas leituras contemporâneas; Filosofia e Psicanálise.

Autores: Arthur Schopenhauer; Friedrich Nietzsche; Sigmund Freud; Pensadores(as) diretamente influenciados(as) pelos anteriores.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.